

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 006/2008 – CEAS Aprova a proposta de co-financiamento estadual dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social. O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 03 e 04 de abril de 2008, no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando a proposta de co-financiamento estadual de Centros de Referência Especializados de Assistência Social, apresentada pelo Núcleo da Coordenação Estadual da Política de Assistência Social – NUCLEAS, com base nos critérios, procedimentos operacionais estabelecidos para sua divulgação, orientação aos municípios, análise dos processos e valores definidos, pactuados na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, Resolve: Art. 1º - Aprovar a proposta de transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos municípios do Estado do Paraná, como forma de financiamento estadual dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social, no exercício de 2008. Art. 2º - Aprovar os critérios utilizados para a partilha de recursos, e a relação de municípios a seguir: Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE Curitiba, 08 de abril de 2008. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN Presidente do CEAS/PR